DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023 - Edição nº 914

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 043/2023: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências."

- TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023– SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023– SRP.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023– SRP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado da Independência do Brasil celebrado em 07 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Encruzilhada/Ba no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Cumprirão, **se necessário**, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação e Creches Municipais, para cumprimento do Calendário Escolar;

II – Trabalhadores temporários e efetivos, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde etc.

Art. 4º. As atividades normais retornarão no dia 11 de setembro de 2023 a partir das 08:00h.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, em 01 setembro de 2023.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JÚLIO CESAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

O Prefeito Municipal, Senhor Wekisley Teixeira Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), tendo como objeto a locação de Imóvel situado na Banda só, s/n - Bairro Alegria - Encruzilhada - BA de propriedade do Sra IRENE BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 114.759.966-16, para **funcionamento do ABRIGAR À FAMÍLIA DA SRA EDVAN ARÁUJO DA SILVA** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

ENCRUZILHADA - BA, 05 de julho de 2023.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
CONTRATO Nº 112/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADO: IRENE BARBOSA DE SOUSA
CPF nº 114.759.966-16
OBJETO: Locação de um Imóvel Urbano, destinado a ABRIGAR À FAMÍLIA DO SR EDVAN ARAÚJO DA SILVA, pois em decorrência das fortes chuvas que vem ocorrendo, sua residência foi afetada drasticamente deixando-a sem condições de habitação.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
70001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ
2064 – MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

339036:1660.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
339036:1500.000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
VIGENCIA: 06 (seis) meses
ASSINATURA: 05 de julho de 2023

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023– SRP
Processo Administrativo nº 053/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias**.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **MARINALDO MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ: 03.451.427/0001-02,** vencedora do lote Global.

Encruzilhada - Bahia, 29 de junho de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 018/2023
Processo Administrativo nº 053/2023

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 018/2023, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
MARINALDO MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ: 03.451.427/0001-02	Global	R$ 165.000,29

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 03 de julho de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: a empresa **MARINALDO MEDEIROS DE MORAIS,** Av. Régis Pacheco, 8 – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, e-mail: *ediconte@hotmail.com* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.451.427/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marinaldo Medeiros de Morais, portador do RG nº 57.466.980-9 - SSP/BA e do CPF nº 892.524.465-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Prestação de serviços de manutenção preventiva e**

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 **Itens (s):**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	5	UNIDADE	R$ 273,89	R$ 1.369,45
2	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	5	UNIDADE	R$ 351,74	R$ 1.758,70
3	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	5	UNIDADE	R$ 349,86	R$ 1.749,30
4	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30000 BTUS	4	UNIDADE	R$ 423,02	R$ 1.692,08
5	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 547,77	R$ 4.382,16
6	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	9	UNIDADE	R$ 323,60	R$ 2.912,40
7	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	11	UNIDADE	R$ 364,87	R$ 4.013,57
8	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	9	UNIDADE	R$ 455,85	R$ 4.102,65
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24000 BUTS	8	UNIDADE	R$ 547,77	R$ 4.382,16
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 30000 BTUS	2	UNIDADE	R$ 547,77	R$ 1.095,54
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	13	UNIDADE	R$ 364,87	R$ 4.743,31
12	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	15	UNIDADE	R$ 227,93	R$ 3.418,95
13	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	11	UNIDADE	R$ 227,93	R$ 2.507,23

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

14	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	10	UNIDADE	R$ 227,93	R$ 2.279,30
15	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 30000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 592,79	R$ 4.742,32
16	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 60000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 592,79	R$ 4.742,32
17	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	19	UNIDADE	R$ 227,93	R$ 4.330,67
18	RECARGA DE GÁS DE BEBEDOURO DE COLUNA FREQUENCIA 60HZ	5	UNIDADE	R$ 227,93	R$ 1.139,65
19	RECARGA DE GÁS DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DUAS OU TRES TORNEIRAS	4	UNIDADE	R$ 318,91	R$ 1.275,64
20	RECARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	9	UNIDADE	R$ 378,00	R$ 3.402,00
21	RECARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 378,00	R$ 3.024,00
22	RECARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	6	UNIDADE	R$ 387,38	R$ 2.324,28
23	RECARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR DE 30000 BTUS	6	UNIDADE	R$ 438,97	R$ 2.633,82
24	RECARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR DE 60000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 410,83	R$ 3.286,64
25	RECARGA DE GÁS DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	12	UNIDADE	R$ 364,87	R$ 4.378,44
26	RECARGA DE GÁS DE FREEZER HORIZONTAL FREQUENCIA DE 60HZ	8	UNIDADE	R$ 461,48	R$ 3.691,84
27	RECARGA DE GÁS DE GELADEIRA CONVENCIONAL FREQUENCIA 60HZ	8	UNIDADE	R$ 317,97	R$ 2.543,76
28	RECARGA DE GÁS DE GELADEIRA FROST FREE FREQUENCIA 60HZ	5	UNIDADE	R$ 455,85	R$ 2.279,25
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 203,54	R$ 1.628,32
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	7	UNIDADE	R$ 347,05	R$ 2.429,35
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	5	UNIDADE	R$ 410,83	R$ 2.054,15

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR DE 30000 BTUS	5	UNIDADE	R$ 410,83	R$ 2.054,15
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR DE 9000 BTUS	9	UNIDADE	R$ 227,93	R$ 2.051,37
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR DE 60000 BTUS	3	UNIDADE	R$ 547,77	R$ 1.643,31
35	TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 12000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 1.140,56	R$ 9.124,48
36	TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 18000 BTUS	4	UNIDADE	R$ 1.505,43	R$ 6.021,72
37	TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 24000 BTUS	3	UNIDADE	R$ 1.414,45	R$ 4.243,35
38	TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 30000 BTUS	2	UNIDADE	R$ 1.688,33	R$ 3.376,66
39	TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 60000 BTUS	1	UNIDADE	R$ 2.144,18	R$ 2.144,18
40	TROCA DE COMPRESSOR ROTATIVO DE 9000 BTUS	4	UNIDADE	R$ 1.121,80	R$ 4.487,20
41	TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 9000 BTUS	6	UNIDADE	R$ 501,81	R$ 3.010,86
42	TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR 12000 BTUS	7	UNIDADE	R$ 547,77	R$ 3.834,39
43	TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR DE 18000 BTUS	6	UNIDADE	R$ 634,06	R$ 3.804,36
44	TROCA DE PLACA UNIVERSAL CENTRAL DE AR DE 24000 BTUS	6	UNIDADE	R$ 665,95	R$ 3.995,70
45	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 60000 BTUS	8	UNIDADE	R$ 684,71	R$ 5.477,68
46	TROCA DE CAPACITOR	17	UNIDADE	R$ 136,94	R$ 2.327,98
47	MOTOR DO VENTILADOR: Especificação: motor do ventilador para centrais de ar	6	UNIDADE	R$ 565,59	R$ 3.393,54
48	TURBINA DO VENTILADOR	5	UNIDADE	R$ 410,83	R$ 2.054,15
49	MOTOR VENTILADODA CONDESADORA	8	UNIDADE	R$ 1.145,25	R$ 9.162,00
50	SERPENTINA Especificação: serpentina grade da central de ar	4	UNIDADE	R$ 619,99	R$ 2.479,96
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$**	**165.000,29**

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

2.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **Global** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 165.000,29 (cento e sessenta e cinco mil reais e vinte e nove centavos),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário

da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e

observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do

certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2023 tendo validade até 03/07/2024, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

MARINALDO MEDEIROS DE MORAIS
CNPJ Nº 03.451.427/0001-02
MARINALDO MEDEIROS DE MORAIS
RG Nº 57.466.980-9 - SSP/BA
CPF Nº 892.524.465-91

Júlio César Sousa Rocha
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023– SRP
Processo Administrativo nº 056/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto Contratação de laboratório regional de próteses dentárias (LRPD) para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias, incluindo atendimento semanal para moldagem, prova de dentes, confecção e ajustes, para atendimento dos usuários do sistema de saúde (SUS), com atendimento nos PSFS, sede e meio rural, do município de Encruzilhada - Bahia, em atendimento ao programa Brasil sorridente**.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 39.303.194/0001-30,** vencedora do lote Global.

Encruzilhada - Bahia, 26 de julho de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 019/2023
Processo Administrativo nº 056/2023

A Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Contratação de laboratório regional de próteses dentárias (LRPD) para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias, incluindo atendimento semanal para moldagem, prova de dentes, confecção e ajustes, para atendimento dos usuários do sistema de saúde (SUS), com atendimento nos PSFS, sede e meio rural, do município de Encruzilhada - Bahia, em atendimento ao programa Brasil sorridente. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 019/2023, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 39.303.194/0001-30	Global	R$ 140.940,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 31 de julho de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Tânia Lima Pereira Matos
Secretária Municipal de Saúde

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **Tânia Lima Pereira Matos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: a empresa **SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA,** Rua Herminia Rosa dos Santos, 463 – Santo Antonio – Mata Verde – Minas Gerais – CEP nº 39.527-000, e-mail: jalmogjr@yahoo.com.br inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.303.194/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Rosiany Rosana Rodrigues, portador do RG nº MG.14.502.413 - SSP/MG e do CPF nº 072.909.826-57, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de laboratório regional de próteses dentárias (LRPD) para prestação de serviços de**

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

moldagem e confecção de próteses dentárias, incluindo atendimento semanal para moldagem, prova de dentes, confecção e ajustes, para atendimento dos usuários do sistema de saúde (SUS), com atendimento nos PSFS, sede e meio rural, do município de Encruzilhada - Bahia, em atendimento ao programa Brasil sorridente.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 **Itens (s):**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias removíveis do tipo: Prótese Total Mandibular; Prótese Total Maxilar; Prótese Parcial Mandibular Removível; Prótese Parcial Maxilar Removível.	600	Serv.	Própria	R$ 234,90	R$ 140.940,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$**	**140.940,00**

2.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **Global** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 140.940,00 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta reais),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de

exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2023 tendo validade até 31/07/2024, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada-BA, 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

Tânia Lima Pereira Matos
Secretária Municipal de Saúde

SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ Nº 39.303.194/0001-30
ROSIANY ROSANA RODRIGUES
RG Nº MG.14.502.413 - SSP/MG
CPF Nº 072.909.826-57

TESTEMUNHAS:

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022– SRP
Processo Administrativo nº 032/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- PARA REGISTRO DE PREÇOS** tendo como objeto Prestação de serviços especializados de orientação e execução de projeto de arte nas escolas do Município**.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa CENA RARA FILMES E PRODUCOES LTDA**, CNPJ: 17.475.488/0001-06,** vencedora do lote Global.

Encruzilhada - Bahia, 10 de julho de 2023.

_____
Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 020/2022
Processo Administrativo nº 032/2022

A Secretaria Municipal de Educação

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Prestação de serviços especializados de orientação e execução de projeto de arte nas escolas do Município. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 020/2022, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Global
CENA RARA FILMES E PRODUCOES LTDA, CNPJ: 17.475.488/0001-06	Global	R$ 1.243.800,00

Prefeitura Municipal de Encruzilhada/BA, 10 de julho de 2023.

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Juarez Lima dos Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Clésio Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - Bahia– CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 037/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** para Registro de Preço **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: a empresa **CENA RARA FILMES E PRODUCOES LTDA,** Av. Almirante Marques de Leão, 64 – Barra – Salvador – Bahia – CEP nº 40.140-230, e-mail: *jarbasessi@hotmail.com* inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.475.488/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Jarbas Éssi Alves de Sousa, portador do RG nº 03.314.447.80 - SSP/BA e do CPF nº 504.026.845-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Prestação de serviços especializados de orientação e**

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

execução de projeto de arte nas escolas do Município.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 **Itens (s):**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Oficina de Composição musical, harmonia e melodia – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
2	Oficina de Composição musical: Tema e Letra, preparo para o festival estudantil – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
3	Oficina de Composição poética: Escrita criativa, preparo para o festival estudantil – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
4	Oficina de Fotografia e Filmagem, inclui entrega de equipamento novo para secretaria de Educação, uma Câmera DSLR pro e um tripé Werfeng, que ficarão na Sec. De Educação para uso contínuo. - 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
5	Oficina de Artes Plásticas, inclui entrega de equipamento novo para secretaria de Educação, 10 cavaletes para tela 40x50, 20 telas 40x50, 10 kits de tinta óleo com 8 cores, 10 kits de pincéis giotto, que ficarão na Sec. De Educação para uso contínuo. 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
6	Oficina de redação dissertativa-argumentativa – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
7	Oficina de redação dissertativa-argumentativa – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

8	Oficina de Pesquisa para documentário, ficção, escrita de livros – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
9	Oficina de Roteiro cinematográfico para documentário, inclui entrega de um programa profissional FINAL DRAFT, que ficará na Sec. De Educação para uso contínuo. 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
10	Oficina de Roteiro cinematográfico de ficção – 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	R$ 109.000,00	R$ 109.000,00
11	Oficina de Captação de Som Direto para o cinema, inclui compra de 1 gravador digital profissional zoom H6 handy recorder preto, 2 microfones profissionais, sem fio, BOYA by-wm8 prp k2 condensador omnidirecional preto, que ficarão na Sec. De Educação para uso contínuo. 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	R$ 111.000,00	R$ 111.000,00
12	Oficina de Direção Cinematográfica de ficção e documentário – 20 diárias, com turmas em 2 turnos. Oficina de gravação de 10 filmes tipo Curtametragem profissional, filmar em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em Serviço 1 109.000,00 109.000,00 conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas anteriores, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	R$ 109.000,00	R$ 109.000,00

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

13	Oficina de Edição Cinematográfica de ficção e documentário, inclui entrega de equipamento novo para secretaria de Educação, 1 computador específico para edição e instalação de software profissional para edição, que ficarão na Secretaria de Educação para uso contínuo. 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com a prática da gravação de 2 filmes tipo Curta-metragem profissional, filmado em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, a ser feito em conjunto com os alunos da escola pública do município, já capacitado pelas oficinas.	Serviço	1	R$ 109.800,00	R$ 109.800,00
14	Oficina de Produção Cinematográfica de ficção e documentário: como fazer um filme de baixo orçamento – 20 diárias, com turmas em 2 turnos, com gravação de filme de Longa-Metragem profissional, filmar em 4K DCI ou usando o sensor full frame em Raw, com profissionais qualificados, juntamente com os alunos da escola pública do município, Aplicando na pratica as capacitações das oficinas.	Serviço	1	R$ 470.000,00	R$ 470.000,00
15	Oficina de Dança: Linguagem Corporal: Preparo de coreografia para o festival – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
16	Oficina de Dramaturgia Teatral Prática: Produção de espetáculo para o festival – 20 diárias, com turmas em 2 turnos. Festival – 20 diárias, com turmas em 2 turnos. Oficina de Projetos de Captação de Recursos em Editais – 20 diárias, com turmas em 2 turnos.	Serviço	1	R$ 15.500,00	R$ 15.500,00
17	Promover um festival de música, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores e 10 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do Serviço 1 12.000,00 12.000,00, coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

18	Promover um festival de poesia, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores 3 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
19	Promover festival de dança, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores 3 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
20	Promover um festival de teatro, com som para o palco com mínimo de 10 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores 10 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, assistente de palco para a troca de espetáculo; apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
21	Promover exposição de Artes Plásticas e Fotografia, com som para o palco com mínimo de 5 caixas padrão e 10 subwoofers (especiais para frequências graves), com amplificadores 3 microfones, com MESA DE LUZ, com central de controle para comando de todas as luzes e efeitos; ornamentação de palco, apresentador e a presença do coordenador. Culminância do projeto de Oficinas apresentadas nas escolas.	Serviço	1	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 1.243.800,00	

2.3 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário do lote **Global** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor **global estimado para 12 (doze) meses de R$ 1.243.800,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais),** conforme acima no quadro geral**.**

3. DO CADASTRO RESERVA

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre

o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2023 tendo validade até 10/07/2024, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no site eletrônico: https://www.ribeiraodolargo.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Nº de autenticação: CF6AEF3DB4-8B22BA99B5-1BF94761D1-DC375364C9

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

Encruzilhada-BA, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

CENA RARA FILMES E PRODUCOES LTDA
CNPJ Nº 17.475.488/0001-06
JARBAS ÉSSI ALVES DE SOUZA
RG Nº 03.314.447.80 - SSP/BA
CPF Nº 504.026.845-91

Clésio Santos Costa
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS: